



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 30/2025

----- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

-----Faz público, no uso de competência própria, tendo em consideração a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais na época da Páscoa, determino, em aditamento ao meu despacho de 4 de abril de 2025 no qual concedi tolerância de ponto **para o dia 21 de abril de 2025** e tendo em consideração o Despacho n.º 4587-A/2025, publicado no Diário da República n.º 73 de 14/4/2025, que também seja **concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores que exercem funções públicas nesta Câmara Municipal, na tarde de quinta-feira dia 17 de abril de 2025.** -----

-----Deverão ser assegurados os serviços essenciais da Autarquia, relacionados com a Proteção Civil, Cemitérios e Saúde, -----

-----Os trabalhadores que por razões de interesse público devam manter-se ao serviço, podendo os dirigentes promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade em dia a fixar oportunamente. -----

-----Por este facto, todos os prazos processuais e pagamentos devidos nos serviços da Autarquia e coincidentes com as referidas datas, transitarão para o primeiro dia útil seguinte, ou seja, dia 22 de abril de 2025. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no site do Município em www.cm-mira.pt. -----

Paços do Município, 15 de abril de 2025

O Presidente da Câmara,

(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)